



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS

"GESTÃO EFICIENTE"

ADM: 2017/2020



DECRETO Nº 039/2017

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Dianópolis, Estado do Tocantins, no uso pleno de suas prerrogativas constitucionais;

RESOLVE

Art. 1º - CEDER ao ESTADO DO TOCANTINS, a funcionária VILMA APARECIDA DA SILVA, Cargo de PSICÓLOGA, Matrícula nº 2200868, integrante do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde de Dianópolis, no período de 01 de Janeiro de 2017 até 31 de Dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do FUNPREV – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Dianópolis, parcelas referentes à pessoa física 11% (onze por cento) sobre R\$ 3.280,15 (três mil duzentos e oitenta reais e quinze centavos), e a parte patronal é de 15,03% (quinze vírgula zero três por cento), sobre R\$ 3.280,15 (três mil duzentos e oitenta reais e quinze centavos), a serem depositados na Caixa Econômica Federal, Agência 3089, Conta Corrente 06050058-8, Operação 001.

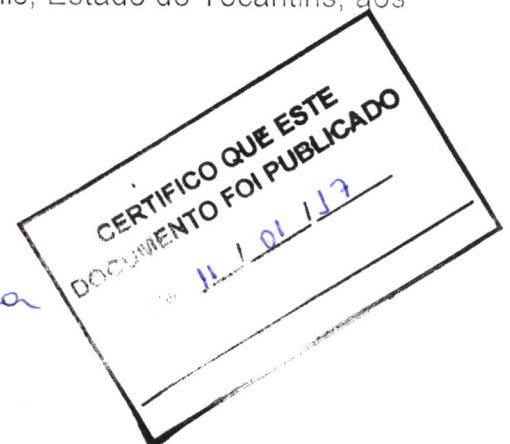
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor retroativamente na data de 01/01/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de Janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE,
DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE

Gleibson Moreira Almeida
GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal



Gleibson Moreira Almeida
Prefeito Municipal